

OFÍCIO-CIRCULAR

Ofício-circular n.º 18

2017-10-25

DGAJ/DSRH/DRGRH

Assunto: Constituição de equipas de recuperação processual - circular n.º 16/2017 - esclarecimento - novo prazo de apresentação de candidaturas

Na sequência das dúvidas que têm sido suscitadas, esclarece-se que as equipas de recuperação processual não se limitarão à elaboração da conta/liquidação, na medida em que os elementos que as venham a integrar exercerão as funções próprias de oficial de justiça, em especial ao nível do cumprimento de despachos e sentenças, tendo em conta as suas especiais capacitações.

Para melhor acautelar a ponderação inerente à apresentação das respetivas candidaturas, o termo do prazo para essa apresentação é fixado no **dia 3 de novembro**.

Solicita-se que os senhores Administradores Judiciários, Secretários de Justiça, ou quem legalmente os substituir, dê conhecimento aos senhores oficiais de justiça em serviço na respetiva secretaria judicial ou serviços do Ministério Público de que o presente ofício-circular se encontra disponível para consulta na página eletrónica da DGAJ.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral

Luís Borges Freitas